



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Farroupilha

atos do
CAMPUS
SÃO VICENTE
DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04 | ABRIL DE 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Carla Comerlato Jardim

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Nídia Heringer

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Vanderlei José Pettenon

Pró-Reitor de Administração

Édison Gonzague Brito da Silva

Pró-Reitor de Ensino

Raquel Lunardi

Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

SUMÁRIO

Portarias.....	4
Ordens de Serviço.....	8
Férias - Alteração; interrupção; inclusão	24
Substituições remuneradas.....	24
Licenças tratamento de saúde.....	26
Licença maternidade ou paternidade	27
Auxílio natalidade	27
Diárias de alimentação e pousada	28
Relação de pagamentos efetuados pela unidade	37

▶ Portarias

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, Seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

PORTARIA Nº 060, DE 02 DE ABRIL DE 2018

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora GREICE LOPES MAIA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1754468, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, com lotação e exercício no Campus São Vicente do Sul do IF Farroupilha, para o Padrão de Vencimento 06, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 01/08/2017, conforme Processo nº 23238.000360/2018-61.

PORTARIA Nº 061, DE 02 DE ABRIL DE 2018

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO à servidora REJANE FLORES, matrícula SIAPE nº 1650226, ocupante do cargo de Professora do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Campus São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível 2 da Classe D IV, com efeitos financeiros a contar de 24/03/2018, conforme Processo nº 23238.000349/2018-09.

PORTARIA Nº 062, DE 04 DE ABRIL DE 2018

I - CONVOCAR a servidora SUELEN DA SILVA ZUQUETTO, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1677931, que se encontra em usufruto de férias, para retornar às atividades a partir do dia 16 de abril de 2018, para fins de participação nos trabalhos de revisão de PPCs, conforme orientação da Reitoria do IFFar.

II - O período de convocação deverá ser reprogramado a partir do dia 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 063, DE 04 DE ABRIL DE 2018

ALTERAR, a partir da presente data, o exercício do servidor abaixo relacionado, lotado no Campus São Vicente do Sul – UORG 26420:

NOME	SIAPE	CARGO	DA UNIDADE	PARA A UNIDADE
Moacir da Silva Rossi	1110379	Operador de Máquinas Copiadoras	Diretoria de Administração - Setor de Almoxarifado	Diretoria de Ensino - Setor de Assistência Estudantil

PORTARIA Nº 064, DE 04 DE ABRIL DE 2018

CONCEDER AFASTAMENTO PARCIAL PARA QUALIFICAÇÃO à servidora CLÁUDIA ADRIANA LEGRAMANTE DELEVATI BASTOS, Matrícula SIAPE nº 2107302, ocupante do cargo de Administradora no Campus São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de 02 de abril a 02 de outubro de 2018, para frequentar as disciplinas letivas referente ao curso de Mestrado em Educação - Especialização em Administração de Organizações Educativas - Modalidade Presencial, junto à Escola Superior de Educação - Politécnico do Porto, de Portugal - Convênio IFFar, conforme o Processo Nº 23238.001148/2016-59.

PORTARIA Nº 065, DE 04 DE ABRIL DE 2018

CONCEDER AFASTAMENTO PARCIAL PARA QUALIFICAÇÃO ao servidor GILLIARD JUNIOR CARILLO, Matrícula SIAPE nº 1897745, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Campus São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de 01 de abril a 01 de outubro de 2018, para frequentar as disciplinas letivas referente ao curso de Mestrado em Educação - Especialização em Administração de Organizações Educativas - Modalidade Presencial, junto à Escola Superior de Educação - Politécnico do Porto, de Portugal - Convênio IFFar, conforme o Processo Nº 23238.001147/2016-12.

PORTARIA Nº 066, DE 04 DE ABRIL DE 2018

CONCEDER AFASTAMENTO PARCIAL PARA QUALIFICAÇÃO ao servidor GLEIZER BIERHALZ VOSS, Matrícula SIAPE nº 2140710, ocupante do cargo de Professor do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico no Campus São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de 26 de março a 30 de junho de 2018, para

fins de elaboração de tese referente ao curso de Pós-Graduação em Informática na Educação - Doutorado - realizado junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, RS, conforme o Processo N° 23238.000408/2014-15.

PORTARIA N° 067, DE 05 DE ABRIL DE 2018

I - RECONSTITUIR o Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia Local (NIT/Campus São Vicente do Sul), nos termos da Resolução CONSUP N° 041/2016, designando os servidores abaixo relacionados para comporem o referido Núcleo, em suas respectivas funções, a saber:

HENRIQUE TAMIOSSO MACHADO - Presidente;

ADRIANO GARCIA ROSADO - Vice-Presidente;

HELOÍSA ALVES PINTO DE OLIVEIRA - Secretária;

FABIANO DAMASCENO - Membro, pela DPEP;

SUZETE ROSSATO - Membro, pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

CLÁUDIO RAIMUNDO DE BASTOS BRASIL - Membro, pela Coordenação de Extensão.

II - O mandato dos membros do NIT/Campus São Vicente do Sul será de dois (02) anos, a contar de 14/09/2017, nos termos da Portaria n° 253/2017, com possibilidade de recondução por igual período.

Deivid Dutra de Oliveira

DIRETOR GERAL

Portaria n° 1.866/2016

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, nomeado pela Portaria n° 1.867, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, Seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

PORTARIA N° 068, DE 06 DE ABRIL DE 2018

CONCEDER PROMOÇÃO NA CARREIRA à servidora ELIANA ZEN, matrícula SIAPE n° 1854382, ocupante do cargo de Professora do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no IF Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, da Classe DIII/Nível IV para a Classe DIV/Nível I, com efeitos financeiros a contar de 28/03/2018, conforme o constante no Processo n° 23238.000369/2018-71.

PORTARIA N° 069, DE 06 DE ABRIL DE 2018

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora NEIVA LILIAN FERREIRA ORTIZ, matrícula SIAPE n° 1815008, ocupante do cargo de Pedagoga, com lotação e exercício no Campus São Vicente do Sul do IF Farroupilha, para o Padrão de Vencimento 06, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 14/03/2018, conforme Processo n° 23238.000388/2018-06.

PORTARIA N° 070, DE 06 DE ABRIL DE 2018

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor ERIC TADIELLO BELTRÃO, matrícula SIAPE n° 2657292, ocupante do cargo de Professor do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Campus São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível 2 da Classe D IV, com efeitos financeiros a contar de 04/03/2018, conforme Processo n° 23238.000373/2018-30.

PORTARIA N° 071, DE 06 DE ABRIL DE 2018

I - RECONSTITUIR o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Administração, de acordo com as disposições da Instrução Normativa n° 05/2014/PROEN, a saber:

Presidente: Simone Bochi Dorneles;

SECRETÁRIO: Bruno Milani

Membros Docentes: Aline Martins dos Sanros, Claudio Raimundo de Bastos Brasil, Gibsy Lisiê Soares Caporal, Michele Gonçalves do Nascimento, Rogério Luis Reolon Anése, Vanessa de Almeida da Silva, Vinicius Radestzke da Silva e Wellington Furtado Santos;

Representantes Técnico-Administrativos em Educação: Suélen da Silva Zuquetto (Titular) e Thais Ferreira Colombo(Suplente);

Representantes Discentes: Rodrigo Delavechia (Titular) e Mateus Freitas (Suplente).

João Flávio Cogo Carvalho

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

Portaria n° 1.867/2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, Seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

PORTARIA Nº 072, DE 09 DE ABRIL DE 2018

I - CONVOCAR o servidor ALEX RODRIGO BRONDANI, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2126771, que se encontra em usufruto de férias, para retornar às atividades a partir do dia 09 de abril de 2018, para fins de participação nos trabalhos da Concorrência para Cessão de Espaço Público para exploração da cantina (lancheria) e em virtude de outros colegas estarem no Campus Jaguari, participando de treinamento do SIG.

II – O período de convocação deverá ser reprogramado a partir do dia 10 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 073, DE 09 DE ABRIL DE 2018

CONCEDER LICENÇA-CAPACITAÇÃO, conforme Art. 87 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06, de 23/02/2006, à servidora CRISTIANE DA ROSA SALVADOR, Matrícula SIAPE nº 1726305, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, pelo período de 09 abril a 08 de maio de 2018, para realização do Curso de Relações Interpessoais no Trabalho, junto à Empresa CursosVirtuais.Net, conforme comprovante de matrícula emitido pela instituição, sob o nº #351613, nos termos do Processo nº 23238.000411/2018-54.

PORTARIA Nº 074, DE 09 DE ABRIL DE 2018

I - RECONSTITUIR o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) do Curso de Graduação – Bacharelado em Administração do Campus São Vicente do Sul, a saber:

PRESIDENTE: Simone Bochi Dorneles;

SECRETÁRIO: Bruno Milani;

MEMBROS: Cláudio Raimundo de Bastos Brasil, Estela Mari Piveta Pozzobon, Fabrício Fernando Halberstadt, Gibsy Lisiê Soares Caporal, Michele Gonçalves do Nascimento, Rodrigo Belmonte da Silva, Rogério Luis Reolon Anése, Sylvania Faccin Colaço, Tiana de Barros Sant'Anna, Vanessa Almeida da Silva, Vinícius Radetzke da Silva e Wellington Furtado Santos.

II – A presente Portaria substitui, para todos os efeitos e a partir desta data, a Portaria nº 090, de 10/05/2017.

PORTARIA Nº 075, DE 11 DE ABRIL DE 2018

I – CONSTITUIR o Núcleo de Autoavaliação do Campus São Vicente do Sul, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados:

Rodrigo Elesbão de Almeida (Docente) – Coordenador;

Cláudia Adriana Legramante Delevati Bastos (TAE) – Vice-Coordenador;

Bruno Milani (Docente);

Vinícius Radetzke da Silva (Docente);

Lara Vargas Becker (TAE);

Suélen da Silva Zuquette (TAE);

Murilo Brum de Moura (Discente);

Alicy Ferreira Lopes dos Santos (Discente);

Christian Raylan Moraes dos Santos (Discente);

Neusa Sturza (Sociedade Civil Organizada);

Iogenes Medeiros (Sociedade Civil Organizada).

II – A equipe relacionada atuará no Núcleo de Autoavaliação do Campus São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha, durante a gestão 2018-2019, com carga horária mínima semanal de 2h para desenvolvimento das atividades relacionadas à Avaliação Institucional;

III – Durante o Processo de Autoavaliação Institucional, os membros dos Núcleos e CPA atuarão com carga horária de 4h semanais (não cumulativa com a carga horária descrita no Inciso I), período definido conforme cronograma anual de trabalho da CPA.

IV – A carga horária descrita nos incisos I e II deve ser oportunizada pelo Gestor/Chefe imediato do servidor (nos segmentos TAE e Docente) e pelos professores (no segmento discente).

PORTARIA Nº 076, DE 12 DE ABRIL DE 2018

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora CARLISE FELKL PREVEDELLO, matrícula SIAPE nº 1680918, ocupante do cargo de Nutricionista, com lotação e exercício no Campus São Vicente do Sul do IF Farroupilha,

para o Padrão de Vencimento 07, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 03/03/2018, conforme Processo nº 23238.000408/2018-31.

PORTARIA Nº 077, DE 12 DE ABRIL DE 2018

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora THAIS FERREIRA COLOMBO, matrícula SIAPE nº 1847660, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação e exercício no Campus São Vicente do Sul do IF Farroupilha, para o Padrão de Vencimento 05, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 28/02/2017, conforme Processo nº 23238.000409/2018-85.

PORTARIA Nº 078, DE 12 DE ABRIL DE 2018

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO à servidora LENICE DE LOURENÇO MARQUES, matrícula SIAPE nº 1574174, ocupante do cargo de Professora do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Campus São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível 2 da Classe D IV, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2018, conforme Processo nº 23238.000410/2018-18.

PORTARIA Nº 079, DE 16 DE ABRIL DE 2018

CONCEDER LICENÇA-CAPACITAÇÃO, conforme Art. 87 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06, de 23/02/2006, ao servidor RAFAEL ANCINELO ADOLPHO, Matrícula SIAPE nº 1607179, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, pelo período de 14 de maio a 11 de agosto de 2018, para elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "Projetos de Redes e Computação em Nuvem", ofertado pela Universidade Cruzeiro do Sul, conforme declaração de matrícula emitida pela instituição, nos termos do Processo nº 23238.000374/2018-84.

PORTARIA Nº 080, DE 23 DE ABRIL DE 2018

I - CONVOCAR a servidora SUÉLEN DA SILVA ZUQUETTO, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1677931, que se encontra em usufruto de férias, para retornar às atividades no dia 24 de abril de 2018, para fins de participar de atividade de revisão de PPCs, convocada pela Reitoria.

II - O período de convocação deverá ser reprogramado para o dia 26 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 081, DE 24 DE ABRIL DE 2018

NOMEAR a servidora MARIA REGINA DA SILVA FERNANDES, Assistente em Administração, SIAPE nº 1611119, para responder, interinamente, pela Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional deste Campus, no período de 25/04/2018 a 27/04/2018, devido ao afastamento da titular (férias) e substituta legal (afastamento parcial mestrado).

PORTARIA Nº 082, DE 26 DE ABRIL DE 2018

ALTERAR, a partir de 1º de maio de 2018, a Unidade de Exercício dos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus São Vicente do Sul – UORG 26420:

NOME	SIAPE	CARGO	DA UNIDADE	PARA A UNIDADE
Mariane Rodrigues Volz de Aguiar	1688849	Assistente em Administração	Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Coordenação de Gestão de Pessoas
Gilliard Júnior Carillo	1897745	Assistente em Administração	Coordenação de Gestão de Pessoas	Coordenação de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 083, DE 27 DE ABRIL DE 2018

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora NEIVA MARIA FRIZON AULER, matrícula SIAPE nº 1554333, ocupante do cargo de Professora do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Campus São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível 4 da Classe D IV, com efeitos financeiros a contar de 17/04/2018, conforme Processo nº 23238.000478/2018-99.

Deivid Dutra de Oliveira
DIRETOR GERAL
Portaria nº 1.866/2016

► Ordens de Serviço

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, Seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056, DE 04 DE ABRIL DE 2018

INCLUIR, na equipe designada pela Ordem de Serviço Nº 122, de 29 de novembro de 2017 - Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019 - 2026 do Instituto Federal Farroupilha, no âmbito do Campus São Vicente do Sul, o servidor EDUARDO RAFAEL MIRANDA FEITOZA, Matrícula SIAPE nº 1551062, ocupante do cargo de Arquivista.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057, DE 09 DE ABRIL DE 2018

I - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização do Contrato nº 15/2018, resultante da Dispensa nº 02/2018 – UASG 158268, firmado por este Campus com o fornecedor do grupo informal Sadi de Freitas Bitencourt, CPF nº 324.217.370-87, para fins de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor rural, para atender aos alunos matriculados no Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul.

- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: CARLISE PREVEDELLO, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1680918;

Suplente: GUSTAVO GIACOMELLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124337;

II - DETERMINAR que os fiscais acima designados atuem de forma permanente e efetiva, acompanhando a execução do contrato, em conformidade com os termos contratados e à legislação vigente, e:

fiscalizar se o contratado esta fornecendo os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente, nas especificações técnicas elaboradas pela contratante, bem como no projeto de venda;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos na Chamada Pública durante a vigência do contrato;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios conforme cronograma de entrega definido pela contratante, com datas, locais, produto e qualidades, além das demais cláusulas de compra e venda. O início da entrega dos produtos deve observar o cronograma estabelecido no ato contratual;

deverá ainda, o(a) Fiscal do Contrato, sem prejuízo de outras atividades que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência:

LER E ARMAZENAR:

Termo de Referência;

Termo de Contrato e Termos Aditivos;

Apostilamentos do Contrato;

Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;

Ficam expressamente vedadas ao Fiscal dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras ações que tenham expressado vedação legal ou contratual:

Manter contato com o contratado, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 058, DE 09 DE ABRIL DE 2018

I - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização do Contrato nº 14/2018, resultante da Dispensa nº 02/2018 – UASG 158268, firmado por este Campus com o fornecedor do grupo informal Ramira Rodrigues, CPF nº 026.892.100-88, para fins de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor rural para atender os alunos matriculados no Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul.

- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: CARLISE PREVEDELLO, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1680918;

Suplente: GUSTAVO GIACOMELLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124337;

II - DETERMINAR que os fiscais acima designados atuem de forma permanente e efetiva, acompanhando a execução do contrato, em conformidade com os termos contratados e à legislação vigente, e:

fiscalizar se o contratado esta fornecendo os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente, nas especificações técnicas elaboradas pela contratante, bem como no projeto de venda;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos na Chamada Pública durante a vigência do contrato;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios conforme cronograma de entrega definido pela contratante, com datas, locais, produto e qualidades, além das demais cláusulas de compra e venda. O início da entrega dos produtos deve observar o cronograma estabelecido no ato contratual;

deverá ainda, o(a) Fiscal do Contrato, sem prejuízo de outras atividades que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência:

LER E ARMAZENAR:

Termo de Referência;

Termo de Contrato e Termos Aditivos;

Apostilamentos do Contrato;

Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;

Ficam expressamente vedadas ao Fiscal dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras ações que tenham expressado vedação legal ou contratual:

a. Manter contato com o contratado, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 059, DE 09 DE ABRIL DE 2018

I - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização do Contrato nº 02/2018, resultante da Dispensa nº 02/2018 – UASG 158268, firmado por este Campus com o fornecedor do grupo informal Carlos Antonio Locatelli Vielmo, CPF nº 272.677.170-04, para fins de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor rural, para atender os alunos matriculados no Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul.

- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: CARLISE PREVEDELLO, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1680918;

Suplente: GUSTAVO GIACOMELLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124337;

II – DETERMINAR que os fiscais acima designados atuem de forma permanente e efetiva, acompanhando a execução do contrato, em conformidade com os termos contratados e à legislação vigente, e:

fiscalizar se o contratado esta fornecendo os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente, nas especificações técnicas elaboradas pela contratante, bem como no projeto de venda;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos na Chamada Pública durante a vigência do contrato;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios conforme cronograma de entrega definido pela contratante, com datas, locais, produto e qualidades, além das demais cláusulas de compra e venda. O início da entrega dos produtos deve observar o cronograma estabelecido no ato contratual;

deverá ainda, o(a) Fiscal do Contrato, sem prejuízo de outras atividades que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência:

LER E ARMAZENAR:

Termo de Referência;

Termo de Contrato e Termos Aditivos;

Apostilamentos do Contrato;

Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;

Ficam expressamente vedadas ao Fiscal dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras ações que tenham expressado vedação legal ou contratual:

a. Manter contato com o contratado, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060, DE 09 DE ABRIL DE 2018

I - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização do Contrato nº 03/2018, resultante da Dispensa nº 02/2018 – UASG 158268, firmado por este Campus com o fornecedor do grupo informal Clivian Lichtenecker, CPF nº 022.499.410-76, para fins de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor rural, para atender os alunos matriculados no Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul.

- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: CARLISE PREVEDELLO, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1680918;

Suplente: GUSTAVO GIACOMELLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124337;

II – DETERMINAR que os fiscais acima designados atuem de forma permanente e efetiva, acompanhando a execução do contrato, em conformidade com os termos contratados e à legislação vigente, e:

fiscalizar se o contratado esta fornecendo os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente, nas especificações técnicas elaboradas pela contratante, bem como no projeto de venda;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos na Chamada Pública durante a vigência do contrato;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios conforme cronograma de entrega definido pela contratante, com datas, locais, produto e qualidades, além das demais cláusulas de compra e venda. O início da entrega dos produtos deve observar o cronograma estabelecido no ato contratual;

deverá ainda, o(a) Fiscal do Contrato, sem prejuízo de outras atividades que venham a constar no instrumento contra-

tual e/ou termo de referência:

LER E ARMAZENAR:

Termo de Referência;

Termo de Contrato e Termos Aditivos;

Apostilamentos do Contrato;

Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;

Ficam expressamente vedadas ao Fiscal dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras ações que tenham expressado vedação legal ou contratual:

a. Manter contato com o contratado, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061, DE 09 DE ABRIL DE 2018

I - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização do Contrato nº 04/2018, resultante da Dispensa nº 02/2018 – UASG 158268, firmado por este Campus com o fornecedor do grupo informal Cristina Lichtenecker, CPF nº 698.279.230-72, para fins de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor rural, para atender os alunos matriculados no Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul.

- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: CARLISE PREVEDELLO, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1680918;

Suplente: GUSTAVO GIACOMELLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124337;

II – DETERMINAR que os fiscais acima designados atuem de forma permanente e efetiva, acompanhando a execução do contrato, em conformidade com os termos contratados e à legislação vigente, e:

fiscalizar se o contratado esta fornecendo os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente, nas especificações técnicas elaboradas pela contratante, bem como no projeto de venda;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos na Chamada Pública durante a vigência do contrato;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios conforme cronograma de entrega definido pela contratante, com datas, locais, produto e qualidades, além das demais cláusulas de compra e venda. O início da entrega dos produtos deve observar o cronograma estabelecido no ato contratual;

deverá ainda, o(a) Fiscal do Contrato, sem prejuízo de outras atividades que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência:

LER E ARMAZENAR:

Termo de Referência;

Termo de Contrato e Termos Aditivos;

Apostilamentos do Contrato;

Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;

Ficam expressamente vedadas ao Fiscal dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras ações que tenham expressado vedação legal ou contratual:

a. Manter contato com o contratado, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062, DE 09 DE ABRIL DE 2018

I - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização do Contrato nº 05/2018, resultante da Dispensa nº 02/2018 – UASG 158268, firmado por este Campus com o fornecedor do grupo informal Diovane Valtair Guasso, CPF nº 698.286.520-72, para fins de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor rural, para atender os alunos matriculados no Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul.

- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: CARLISE PREVEDELLO, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1680918;

Suplente: GUSTAVO GIACOMELLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124337;

II – DETERMINAR que os fiscais acima designados atuem de forma permanente e efetiva, acompanhando a execução do contrato, em conformidade com os termos contratados e à legislação vigente, e:

fiscalizar se o contratado esta fornecendo os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente, nas especificações técnicas elaboradas pela contratante, bem como no projeto de venda;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos na Chamada Pública durante a vigência do contrato;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios conforme cronograma de entrega definido pela contratante, com datas, locais, produto e qualidades, além das demais cláusulas de compra e venda. O início da entrega dos produtos deve observar o cronograma estabelecido no ato contratual;

deverá ainda, o(a) Fiscal do Contrato, sem prejuízo de outras atividades que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência:

LER E ARMAZENAR:

Termo de Referência;

Termo de Contrato e Termos Aditivos;

Apostilamentos do Contrato;

Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;

Ficam expressamente vedadas ao Fiscal dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras ações que tenham expressado vedação legal ou contratual:

a. Manter contato com o contratado, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063, DE 09 DE ABRIL DE 2018

I - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização do Contrato nº 06/2018, resultante da Dispensa nº 02/2018 – UASG 158268, firmado por este Campus com o fornecedor do grupo informal Ena de Fátima Flores da Silva, CPF nº 739.149.590-53, para fins de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor rural, para atender os alunos matriculados no Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul.

- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: CARLISE PREVEDELLO, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1680918;

Suplente: GUSTAVO GIACOMELLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124337;

II – DETERMINAR que os fiscais acima designados atuem de forma permanente e efetiva, acompanhando a execução do contrato, em conformidade com os termos contratados e à legislação vigente, e:

fiscalizar se o contratado esta fornecendo os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente, nas especificações técnicas elaboradas pela contratante, bem como no projeto de venda;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos na Chamada Pública durante a vigência do contrato;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios conforme cronograma de entrega definido pela contratante, com datas, locais, produto e qualidades, além das demais cláusulas de compra e venda. O início da entrega dos produtos deve observar o cronograma estabelecido no ato contratual;

deverá ainda, o(a) Fiscal do Contrato, sem prejuízo de outras atividades que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência:

LER E ARMAZENAR:

Termo de Referência;

Termo de Contrato e Termos Aditivos;

Apostilamentos do Contrato;

Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;

Ficam expressamente vedadas ao Fiscal dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras ações que tenham expressado vedação legal ou contratual:

a. Manter contato com o contratado, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 064, DE 09 DE ABRIL DE 2018

I - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização do Contrato nº 07/2018, resultante da Dispensa nº 02/2018 – UASG 158268, firmado por este Campus com o fornecedor do grupo informal Fagner Carneiro Pruni, CPF nº 021.386.550-59, para fins de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor rural, para atender os alunos matriculados no Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul.

- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: CARLISE PREVEDELLO, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1680918;

Suplente: GUSTAVO GIACOMELLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124337;

II – DETERMINAR que os fiscais acima designados atuem de forma permanente e efetiva, acompanhando a execução do contrato, em conformidade com os termos contratados e à legislação vigente, e:

fiscalizar se o contratado esta fornecendo os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente, nas especificações técnicas elaboradas pela contratante, bem como no projeto de venda;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos na Chamada Pública durante a vigência do contrato;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios conforme cronograma de entrega definido pela contratante, com datas, locais, produto e qualidades, além das demais cláusulas de compra e venda. O início da entrega dos produtos deve observar o cronograma estabelecido no ato contratual;

deverá ainda, o(a) Fiscal do Contrato, sem prejuízo de outras atividades que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência:

LER E ARMAZENAR:

Termo de Referência;
Termo de Contrato e Termos Aditivos;
Apostilamentos do Contrato;
Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;
Ficam expressamente vedadas ao Fiscal dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras ações que tenham expressado vedação legal ou contratual:

a. Manter contato com o contratado, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 065, DE 09 DE ABRIL DE 2018

I - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização do Contrato nº 08/2018, resultante da Dispensa nº 02/2018 – UASG 158268, firmado por este Campus com o fornecedor do grupo informal Gilnei Soares Severo, CPF nº 019.552.800-02, para fins de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor rural, para atender os alunos matriculados no Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul.

- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: CARLISE PREVEDELLO, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1680918;

Suplente: GUSTAVO GIACOMELLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124337;

II – DETERMINAR que os fiscais acima designados atuem de forma permanente e efetiva, acompanhando a execução do contrato, em conformidade com os termos contratados e à legislação vigente, e:

fiscalizar se o contratado esta fornecendo os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente, nas especificações técnicas elaboradas pela contratante, bem como no projeto de venda;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos na Chamada Pública durante a vigência do contrato;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios conforme cronograma de entrega definido pela contratante, com datas, locais, produto e qualidades, além das demais cláusulas de compra e venda. O início da entrega dos produtos deve observar o cronograma estabelecido no ato contratual;

deverá ainda, o(a) Fiscal do Contrato, sem prejuízo de outras atividades que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência:

LER E ARMAZENAR:

Termo de Referência;

Termo de Contrato e Termos Aditivos;

Apostilamentos do Contrato;

Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;

Ficam expressamente vedadas ao Fiscal dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras ações que tenham expressado vedação legal ou contratual:

a. Manter contato com o contratado, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 066, DE 09 DE ABRIL DE 2018

I - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização do Contrato nº 09/2018, resultante da Dispensa nº 02/2018 – UASG 158268, firmado por este Campus com o fornecedor do grupo informal Humberto Feksa Lutz, CPF nº 698.280.910-20, para fins de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor rural, para atender os alunos matriculados no Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul.

- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: CARLISE PREVEDELLO, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1680918;

Suplente: GUSTAVO GIACOMELLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124337;

II – DETERMINAR que os fiscais acima designados atuem de forma permanente e efetiva, acompanhando a execução do contrato, em conformidade com os termos contratados e à legislação vigente, e:

fiscalizar se o contratado esta fornecendo os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente, nas especificações técnicas elaboradas pela contratante, bem como no projeto de venda;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos na Chamada Pública durante a vigência do contrato;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios conforme cronograma de entrega definido pela contratante, com datas, locais, produto e qualidades, além das demais cláusulas de compra e venda. O início da entrega dos produtos deve observar o cronograma estabelecido no ato contratual;

deverá ainda, o(a) Fiscal do Contrato, sem prejuízo de outras atividades que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência:

LER E ARMAZENAR:

Termo de Referência;

Termo de Contrato e Termos Aditivos;
Apostilamentos do Contrato;
Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;
Ficam expressamente vedadas ao Fiscal dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras ações que tenham expressado vedação legal ou contratual:
a. Manter contato com o contratado, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 067, DE 09 DE ABRIL DE 2018

I - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização do Contrato nº 10/2018, resultante da Dispensa nº 02/2018 – UASG 158268, firmado por este Campus com o fornecedor do grupo informal Ivan Ricieri Guasso, CPF nº 024.686.160-65, para fins de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor rural, para atender os alunos matriculados no Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul.

- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: CARLISE PREVEDELLO, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1680918;

Suplente: GUSTAVO GIACOMELLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124337;

II – DETERMINAR que os fiscais acima designados atuem de forma permanente e efetiva, acompanhando a execução do contrato, em conformidade com os termos contratados e à legislação vigente, e:

fiscalizar se o contratado esta fornecendo os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente, nas especificações técnicas elaboradas pela contratante, bem como no projeto de venda;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos na Chamada Pública durante a vigência do contrato;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios conforme cronograma de entrega definido pela contratante, com datas, locais, produto e qualidades, além das demais cláusulas de compra e venda. O início da entrega dos produtos deve observar o cronograma estabelecido no ato contratual;

deverá ainda, o(a) Fiscal do Contrato, sem prejuízo de outras atividades que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência:

LER E ARMAZENAR:

Termo de Referência;

Termo de Contrato e Termos Aditivos;

Apostilamentos do Contrato;

Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;

Ficam expressamente vedadas ao Fiscal dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras ações que tenham expressado vedação legal ou contratual:

a. Manter contato com o contratado, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 068, DE 09 DE ABRIL DE 2018

I - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização do Contrato nº 11/2018, resultante da Dispensa nº 02/2018 – UASG 158268, firmado por este Campus com o fornecedor do grupo informal João Valtair Guasso, CPF nº 230.945.080-49, para fins de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor rural, para atender os alunos matriculados no Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul.

- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: CARLISE PREVEDELLO, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1680918;

Suplente: GUSTAVO GIACOMELLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124337;

II – DETERMINAR que os fiscais acima designados atuem de forma permanente e efetiva, acompanhando a execução do contrato, em conformidade com os termos contratados e à legislação vigente, e:

fiscalizar se o contratado esta fornecendo os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente, nas especificações técnicas elaboradas pela contratante, bem como no projeto de venda;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos na Chamada Pública durante a vigência do contrato;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios conforme cronograma de entrega definido pela contratante, com datas, locais, produto e qualidades, além das demais cláusulas de compra e venda. O início da entrega dos produtos deve observar o cronograma estabelecido no ato contratual;

deverá ainda, o(a) Fiscal do Contrato, sem prejuízo de outras atividades que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência:

LER E ARMAZENAR:

Termo de Referência;

Termo de Contrato e Termos Aditivos;

Apostilamentos do Contrato;
Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;
Ficam expressamente vedadas ao Fiscal dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras ações que tenham expressado vedação legal ou contratual:
a. Manter contato com o contratado, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069, DE 09 DE ABRIL DE 2018

I - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização do Contrato nº 12/2018, resultante da Dispensa nº 02/2018 – UASG 158268, firmado por este Campus com o fornecedor do grupo informal Leomar Granotto Fillipin, CPF nº 987.143.410-34, para fins de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor rural, para atender os alunos matriculados no Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul.

- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: CARLISE PREVEDELLO, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1680918;

Suplente: GUSTAVO GIACOMELLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124337;

II – DETERMINAR que os fiscais acima designados atuem de forma permanente e efetiva, acompanhando a execução do contrato, em conformidade com os termos contratados e à legislação vigente, e:

fiscalizar se o contratado esta fornecendo os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente, nas especificações técnicas elaboradas pela contratante, bem como no projeto de venda;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos na Chamada Pública durante a vigência do contrato;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios conforme cronograma de entrega definido pela contratante, com datas, locais, produto e qualidades, além das demais cláusulas de compra e venda. O início da entrega dos produtos deve observar o cronograma estabelecido no ato contratual;

deverá ainda, o(a) Fiscal do Contrato, sem prejuízo de outras atividades que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência:

LER E ARMAZENAR:

Termo de Referência;

Termo de Contrato e Termos Aditivos;

Apostilamentos do Contrato;

Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;

Ficam expressamente vedadas ao Fiscal dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras ações que tenham expressado vedação legal ou contratual:

a. Manter contato com o contratado, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070, DE 09 DE ABRIL DE 2018

I - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização do Contrato nº 13/2018, resultante da Dispensa nº 02/2018 – UASG 158268, firmado por este Campus com o fornecedor do grupo informal Maurício Lichtenecker, CPF nº 022.019.340-10, para fins de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor rural, para atender os alunos matriculados no Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul.

- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: CARLISE PREVEDELLO, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1680918;

Suplente: GUSTAVO GIACOMELLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124337;

II – DETERMINAR que os fiscais acima designados atuem de forma permanente e efetiva, acompanhando a execução do contrato, em conformidade com os termos contratados e à legislação vigente, e:

fiscalizar se o contratado esta fornecendo os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente, nas especificações técnicas elaboradas pela contratante, bem como no projeto de venda;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos na Chamada Pública durante a vigência do contrato;

fiscalizar se o contratado esta a fornecer os gêneros alimentícios conforme cronograma de entrega definido pela contratante, com datas, locais, produto e qualidades, além das demais cláusulas de compra e venda. O início da entrega dos produtos deve observar o cronograma estabelecido no ato contratual;

deverá ainda, o(a) Fiscal do Contrato, sem prejuízo de outras atividades que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência:

LER E ARMAZENAR:

Termo de Referência;

Termo de Contrato e Termos Aditivos;

Apostilamentos do Contrato;

Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;
Ficam expressamente vedadas ao Fiscal dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras ações que tenham expressado vedação legal ou contratual:

a. Manter contato com o contratado, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 071, DE 09 DE ABRIL DE 2018

I - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização do Contrato nº 30/2017, resultante da Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 16/2017 – UASG 158268, firmado por este Campus com a empresa PEDRO REGINALDO ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.439.655/0001-14, para fins de Contratação de Serviços para Manutenção Predial para atender as necessidades do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul.

- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: GUSTAVO GIACOMELLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124337;

Suplente: RENATO PAZ XAVIER, Engenheiro, Matrícula SIAPE 1799915;

II – DETERMINAR que os fiscais acima designados atuem de forma permanente e efetiva, acompanhando a execução do contrato, em conformidade com os termos contratados e à legislação vigente, e:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção

Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como: Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

Solicitar os serviços por meio de formulário Ordem de Serviço – OS (Anexo VI do edital), preenchendo minuciosamente as informações necessárias, entre as quais deverá constar o prazo para execução dos serviços, que poderá ser prorrogado mediante justificativa da CONTRATADA sujeita à aprovação do fiscal da CONTRATANTE:

a - A 1ª via deverá ficar com o FISCAL da CONTRATANTE;

b - A 2ª via deverá ficar com o PREPOSTO da CONTRATADA; e

c - A 3ª via deverá ficar com o SOLICITANTE do serviço.

Os formulários de solicitação de serviços (OS) deverão ser preenchidos em três vias, devendo todas conter assinaturas do PREPOSTO da CONTRATADA e do FISCAL da CONTRATANTE, acusando a data da solicitação dos serviços;

Após a execução dos serviços o PREPOSTO da CONTRATADA deverá devolver sua via do formulário de solicitação de serviços ao FISCAL da CONTRATANTE acusando a conclusão dos serviços solicitados, devendo o FISCAL fazer a verificação junto ao SOLICITANTE se os serviços foram realizados conforme solicitados, acusando o recebimento ou solicitando a correção de inconformidades, quando será informado novo prazo para execução.

Se, após abertura de novo prazo conforme descrito no item anterior, a solicitação não houver sido atendida pela CONTRATADA esta estará sujeita às aplicações das sanções previstas no contrato, salvo se apresentada justificativa sujeita à aceitação da CONTRATANTE.

Disponibilizar espaço físico para a CONTRATADA, para guarda de uniformes, ferramentas, EPIs, entre outras finalidades. (sala com sanitário, rede elétrica, água).

13.12. Não serão repassadas à CONTRATADA despesas com energia elétrica e água oriunda do espaço disponibilizado pela CONTRATANTE.

Comunicar previamente quando houver necessidade de serviços fora do horário normal.

Deverá ainda, o(a) Fiscal do Contrato, sem prejuízo de outras que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência:

LER E ARMAZENAR:

Termo de Referência;

Termo de Contrato e Termos Aditivos;

Apostilamentos do Contrato;

Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;
Ficam expressamente vedadas ao Fiscal dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras que tenham expressado vedação legal ou contratual:

Manter contato com o contratado, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

Deivid Dutra de Oliveira
DIRETOR GERAL
Portaria nº 1.866/2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.867, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, resolve:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 072, DE 10 DE ABRIL DE 2018

AUTORIZAR a servidora LETÍCIA MOSSATE JOBIM, ocupante do cargo Professora do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1680374, CPF nº 663.037.960-87, lotada no Campus SVS e em exercício na Diretoria de Ensino, CNH nº 02136527459, Categoria B/Validade 27/12/2021, a dirigir os veículos oficiais deste Campus, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei nº 9.327, de 09/12/1996.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073, DE 10 DE ABRIL DE 2018

I - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização do Contrato nº 31/2017, firmado por este Campus com a empresa, FOUR BUSINESS DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA, cujo objeto é a Reforma do Ginásio Esportivo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: RENATO PAZ XAVIER, Matrícula SIAPE nº 1799915;

Suplente: GUSTAVO GIACOMELLI, Matrícula SIAPE nº 2124337.

II – A presente Ordem de Serviço substitui, para todos os efeitos e a partir desta data, a Ordem de Serviço nº 31, de 28/03/2017.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 074, DE 10 DE ABRIL DE 2018

I - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização do Contrato nº 18/2016, firmado por este Campus com a empresa OI S.A., cujo objeto é Prestação de Serviços de Telecomunicações - Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades – Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, fornecimento de acesso digital e padrão E1, dotado de recurso “DDR”, Linhas Telefônicas não residenciais.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: DILVAR OLIVEIRA SCCOTT, Matrícula SIAPE nº 2143546;

Suplente: EDUARDO RAFAEL MIRANDA FEITOZA, Matrícula SIAPE nº 1551062.

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Titular: GREICE LOPES MAIA, Matrícula SIAPE nº 1754468;

Suplente: MILENE DE BARROS DA SILVA FRESCURA, Matrícula SIAPE nº 2445787.

II – A presente Ordem de Serviço substitui, para todos os efeitos e a partir desta data, a Ordem de Serviço nº 55, de 24/06/2016.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 075, DE 10 DE ABRIL DE 2018

I - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização do Contrato nº 11/2017, firmado por este Campus com a empresa, SULCLEAN SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 06.205.427/0001-02, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Refeitório e Cozinha.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: CARLISE FELKL PREVEDELLO, Matrícula SIAPE nº 1680918;

Suplente: ELVACIR RUMPEL PINTO, Matrícula SIAPE nº 0500216.

II – A presente Ordem de Serviço substitui, para todos os efeitos e a partir desta data, a Ordem de Serviço nº 69, de 29/06/2017.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 076, DE 10 DE ABRIL DE 2018

I - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização do Contrato nº 07/2014, firmado por este Campus com a empresa, SR ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA., cujo objeto é a manutenção de elevadores.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: GUSTAVO GIACOMELLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124337;

Suplente: RENATO PAZ XAVIER, Engenheiro, Matrícula SIAPE 1799915.

II - A presente Ordem de Serviço substitui, para todos os efeitos e a partir desta data, a Ordem de Serviço nº 005, de 30/01/2017.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 077, DE 10 DE ABRIL DE 2018

I - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização do Contrato nº 29/2014, firmado por este Campus com a empresa, CARAPÉ SERVIÇOS DE DESIGN LTDA - ME, CNPJ nº 03.362.450/0001-12, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos (silos metálicos).

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: FABIANO DAMASCENO, Matrícula SIAPE 1284102;

Suplente: JAIR VALDECI DE OLIVEIRA CORRÊA, Matrícula SIAPE 1213795.

II - A presente Ordem de Serviço substitui, para todos os efeitos e a partir desta data, a Ordem de Serviço nº 66, de 06/10/2014.

João Flávio Cogo Carvalho
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
Portaria nº 1.867/2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15,

ORDEM DE SERVIÇO Nº 078, DE 11 DE ABRIL DE 2018

AUTORIZAR a servidora SUÉLEN DA SILVA ZUQUETTO, Pedagoga, SIAPE nº 1677931, CPF nº 00958946086, lotada na Coordenação Geral de Ensino/Setor de Assessoria Pedagógica, CNH nº 03779836156, Categoria B/Validade 19/03/2020, a dirigir os veículos oficiais deste Campus no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei nº 9.327, de 09/12/1996.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 079, DE 12 DE ABRIL DE 2018

I - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização do Contrato nº 22/2017, resultante da Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 03/2017 – UASG 158268, firmado por este Campus com a empresa, ARGENTA TURISMO E VIAGENS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 87.767.596/0001-38, para fins de Contratação de Serviço de Transporte Rodoviário, para atender às necessidades do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul.

- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: GUSTAVO DE BACCO GIACOMELLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124337;

Suplente: CLAUDIA ADRIANA LEGRAMANTE DELEVATI BASTOS, Matrícula SIAPE 2107302.

II - DETERMINAR que os fiscais acima designados atuem de forma permanente e efetiva, acompanhando a execução do contrato, em conformidade com os termos contratados e à legislação vigente, e:

A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

O Fiscal ou Gestor do Contrato deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Deverá ainda, o(a) Fiscal do Contrato, sem prejuízo de outras que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência:

LER E ARMAZENAR:

Termo de Referência;

Termo de Contrato e Termos Aditivos;

Apostilamentos do Contrato;

Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;

Ficam expressamente vedadas ao Fiscal dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras que tenham expressado vedação legal ou contratual:

a. Manter contato com o contratado, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 080, DE 13 DE ABRIL DE 2018

I - DESIGNAR os(as) servidores(as) e estudantes abaixo relacionados(as) para constituírem a Comissão Eleitoral encarregada de organizar e conduzir o Processo de Escolha dos Coordenadores de Cursos Técnicos e Cursos Superiores do Campus São Vicente do Sul.

Presidente: THAIS FERREIRA COLOMBO;

Membros TAEs:

WELTON DORNELES PÍCOLI - Titular

DANIELA DO AMARAL FRIGGI - Suplente

Membros Docentes:

DEISE FERREIRA COLOMBO - Titular

JULIANA ROSEMARA FELISBERTO DA SILVA - Suplente

Membros Discentes:

ESEQUIEL AGUIAR NETO - Titular

ANA LUCIA ZUCONI BEDIN - Suplente

II - A Comissão deverá observar o que determina a Portaria IFFAR nº 0207, de 20 de fevereiro de 2018.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 081, DE 16 DE ABRIL DE 2018

I - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização do Contrato nº 01/2018, resultante da Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017 – UASG 158503, firmado por este Campus com a empresa MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.170.931/0001-33, para fins de contratação de serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atender as necessidades do Instituto Federal Farroupilha Campus São Vicente do Sul.

- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: RENATO PAZ XAVIER, Engenheiro, Matrícula SIAPE 1799915.

Suplente: GUSTAVO DE BACCO GIACOMELLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124337.

II – DETERMINAR que os fiscais acima designados atuem de forma permanente e efetiva, acompanhando a execução do contrato, em conformidade com os termos contratados e à legislação vigente, e:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

Deverá ainda, o(a) Fiscal do Contrato, sem prejuízo de outras que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência:

LER E ARMAZENAR:

Termo de Referência;

Termo de Contrato e Termos Aditivos;

Apostilamentos do Contrato;

Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços.

h) Ficam expressamente vedadas ao Fiscal dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras que tenham expressado vedação legal ou contratual:

a. Manter contato com o contratado, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 082, DE 16 DE ABRIL DE 2018

I - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização do Contrato nº 26/2018, resultante da Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 22/2017 – UASG 160428, firmado por este Campus com a empresa, FULLPRINT COPIADORAS LTDA- ME inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 12.087.446/0001-84, para fins de contratação de serviços de aquisição de serviço de impressora/digitalizadora monocromática funcional, para atender as necessidades do Instituto Federal Farroupilha Campus São Vicente do Sul.

- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: EDUARDO RAFAEL MIRANDA FEITOZA, Arquivista, Matrícula SIAPE 1551062.

Suplente: DALVA CONCEIÇÃO ANTUNES PILLAR, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1610617.

II – DETERMINAR que os fiscais acima designados atuem de forma permanente e efetiva, acompanhando a execução do contrato, em conformidade com os termos contratados e à legislação vigente, e:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 47 e no ANEXO V, item 2.6, i, ambos da IN nº 05/2017.

A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços;

Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades

constatadas;

O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;

Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;

A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório;

O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços;

O fiscal técnico, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:

Verificação diariamente das plenas condições dos equipamentos para execução do objeto;

Leitura de início e término de expediente do numerário de cópias realizadas;

Envio à contratada de notificação sobre qualquer fato que cause inviabilidade ou interrupção indevida na execução do objeto.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

Deverá ainda, o(a) Fiscal do Contrato, sem prejuízo de outras que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência:

LER E ARMAZENAR:

Termo de Referência;

Termo de Contrato e Termos Aditivos;

Apostilamentos do Contrato;

Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços.

t) Ficam expressamente vedadas ao Fiscal dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras que tenham expressado vedação legal ou contratual:

Manter contato com o contratado, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 083, DE 16 DE ABRIL DE 2018

I - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização do Contrato nº 29/2017, resultante da Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2016 – UASG 158127, firmado por este Campus com a empresa, W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP, CNPJ: 01.527.405/0001-45, para fins de contratação de serviços de publicação, em jornais em grande circulação, local/regional e, no caderno classificados ou me espaço específico de editais, anúncios oficiais, de materiais, para atender as necessidades do Instituto Federal Farroupilha Campus São Vicente do Sul.

- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: ELISABETE TRENTIN, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1870963.

Suplente: ELEANDRO SOARES RODRIGUES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1612365.

II – DETERMINAR que os fiscais acima designados atuem de forma permanente e efetiva, acompanhando a execução do contrato, em conformidade com os termos contratados e à legislação vigente, e:

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997;

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato;

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência;

A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso;

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso;

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, aplicável no que for pertinente à contratação;

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

Deverá ainda, o(a) Fiscal do Contrato, sem prejuízo de outras que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência:

LER E ARMAZENAR:

Termo de Referência;

Termo de Contrato e Termos Aditivos;

Apostilamentos do Contrato;

Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços.

l) Ficam expressamente vedadas ao Fiscal dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras que tenham expressado vedação legal ou contratual:

a. Manter contato com o contratado, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 084, DE 17 DE ABRIL DE 2018

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Banca Examinadora para Avaliação da Defesa do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da acadêmica Letícia Pinto Delavechia Brauner.

TÍTULO DO TRABALHO: Análise da estrutura e dos serviços realizados pelo ESF Central de São Vicente do Sul.

DEFESA: 20 de abril de 2018, às 16h45min - Sala 07 do Campus SVS.

BANCA:

NOME	SIAPE	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM
Rogério Luis Reolon Anése – Orientador	1199664	Doutor	IFFar/SVS
Simone Bochi Dorneles	1607716	Doutora	IFFar/SVS
Sabrina Guimarães de Vargas	3014468	Graduada	IFFar/SVS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 085, DE 17 DE ABRIL DE 2018

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Banca Examinadora para Avaliação da Defesa do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da acadêmica Alice Aline Doss.

TÍTULO DO TRABALHO: Uma análise da estrutura administrativa dos Municípios para captar recursos no Vale do Jaguarí.

DEFESA: 20 de abril de 2018, às 16h00min - Sala 07 do Campus SVS.

BANCA:

NOME	SIAPE	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM
Rogério Luis Reolon Anése – Orientador	1199664	Doutor	IFFar/SVS
Simone Bochi Dorneles	1607716	Doutora	IFFar/SVS
Sabrina Guimarães de Vargas	3014468	Graduada	IFFar/SVS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 086, DE 19 DE ABRIL DE 2018

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada da composição do DOD (Documento Oficial de Demanda), com a finalidade de dar início ao processo licitatório para contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇOS DE MOTORISTA para o IFFAR - Campus São Vicente do Sul, e realizar os estudos de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

GILSON EDO ALVES PARODES
ALEX RODRIGO BRONDANI
ELEANDRO SOARES RODRIGUES
GUSTAVO DE BACCO GIACOMELLI
GUSTAVO REIS SAN MARTIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 087, DE 19 DE ABRIL DE 2018

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada da composição do DOD (Documento Oficial de Demanda), com a finalidade de dar início ao processo licitatório para contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ALTA TENSÃO para o IFFAR - Campus São Vicente do Sul, e realizar os estudos de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

GUSTAVO DE BACCO GIACOMELLI
ALEX RODRIGO BRONDANI
RENATO PAZ XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 088, DE 19 DE ABRIL DE 2018

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada da composição do DOD (Documento Oficial de Demanda), com a finalidade de dar início ao processo licitatório para contratação de empresa especializada para a prestação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE para o IFFAR - Campus São Vicente do Sul, e realizar os estudos de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

JAIR VALDECI OLIVEIRA CORRÊA
FABIANO DAMASCENO
MAX JANOS MELLO CONTERATO
ALEX RODRIGO BRONDANI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 089, DE 19 DE ABRIL DE 2018

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada da composição do DOD (Documento Oficial de Demanda), com a finalidade de dar início ao processo licitatório para contratação de empresa especializada para a prestação de AQUISIÇÃO DE INSUMOS ALIMENTAÇÃO ANIMAL para o IFFAR - Campus São Vicente do Sul, e realizar os estudos de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

JAIR VALDECI OLIVEIRA CORRÊA
FABIANO DAMASCENO
MAX JANOS MELLO CONTERATO
EVANDRO JOST

ORDEM DE SERVIÇO Nº 090, DE 19 DE ABRIL DE 2018

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão encarregada dar seguimento aos trabalhos de elaboração do PPC do Curso Técnico Integrado em Alimentos, a ser oferecido pelo IFFAR - Campus São Vicente do Sul.

VANUSA GRANELLA
ANA PAULA DE SOUZA REZER
MARCELO MARCOS MÜLLER
MÁRCIO OLIVEIRA HORNES
NEIVA LILIAN FERREIRA ORTIZ
FRANCIANE VIEIRA MÜLLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 091, DE 19 DE ABRIL DE 2018

DESIGNAR os servidores e estudantes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral, encarregada de proceder aos trâmites de escolha dos novos membros do Colegiado de Campus - Campus São Vicente do Sul/IFFar, nos termos das Portarias IFFar nº 1.059 e 1.060, de 04 de setembro de 2012.

PRESIDENTE: Tatiana Menezes da Silveira

MEMBROS DOCENTES:

- Cláudio Raimundo de Bastos Brasil

- Haury Temp

- Evelize Dorneles Minuzzi

MEMBROS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO:

- Eleandro Soares Rodrigues

- Gustavo Reis San Martin

MEMBROS DISCENTES:

- Maynara Monique Pereira Pascoal

- Fabrício Penteado Carvalho

- Winícius Ramos Melo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 092, DE 19 DE ABRIL DE 2018

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão encarregada de organizar e realizar a I GINCANA ESCOLAR do Campus São Vicente do Sul/IFFar, a realizar-se no ano letivo 2018.

PRESIDENTE: ROSIMEIRE SIMÕES DE LIMA

MEMBROS:

ANDERSON SOUTO NEVES

CIBELI MARZARI BERTAGNOLLI

EVELIZE DORNELES MINUZZI

EDIANE MACHADO WOLLMANN

ELIZIANE DA SILVA DÁVILA

FELIPE AMORIM FERNANDES

ITAGIANE JOST

LETÍCIA MOSSATE JOBIM

LILIANA SOUZA DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 093, DE 20 DE ABRIL DE 2018

AUTORIZAR o servidor PAULO ROGÉRIO FERREIRA SAMPAIO, Vigilante, SIAPE nº 1107613, CPF nº 50078321034, lotado na Coordenação Geral de Ensino/Setor de Assistência Estudantil, CNH nº 05328322694, Categoria B/Validade 16/10/2020, a dirigir os veículos oficiais deste Campus no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei nº 9.327, de 09/12/1996.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 094, DE 25 DE ABRIL DE 2018

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada da composição do DOD (Documento Oficial de Demanda), com a finalidade de dar início aos ESTUDOS PRELIMINARES, a fim de participação no processo licitatório para contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇOS PPCI E RECARGA EXTINTORES para o IFFAR - Campus de São Vicente do Sul, em licitação compartilhada pelo Campus Panambi, de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

GUSTAVO DE BACCO GIACOMELLI

GUSTAVO REIS SAN MARTIN

RENATO PAZ XAVIER

Deivid Dutra de Oliveira
DIRETOR GERAL
Portaria nº 1.866/2016

► Férias - Alteração; interrupção; inclusão

ALTERAÇÃO DA ESCALA DE FÉRIAS
Processo nº 23238.000133/2018-35

NOME DO SERVIDOR: LUIS FERNANDO PAIVA LIMA
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IFFar - Campus São Vicente do Sul
MATRÍCULA: 1643122
REGIME JURÍDICO: RJU
PERÍODO AQUISITIVO: 2018
PERÍODO USUFRUTO: 2ª etapa: 23 a 27/07/2018 (05 dias)
NOVO PERÍODO DE USUFRUTO: 2ª etapa: 23 a 27/04/2018 (05 dias)

NOME DO SERVIDOR: MAGNUS VERISSIMO DE OLIVEIRA MACHADO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IFFar - Campus São Vicente do Sul
MATRÍCULA: 2134811
REGIME JURÍDICO: RJU
PERÍODO AQUISITIVO: 2018
PERÍODO USUFRUTO: 2ª etapa: 04 a 29/06/2018 (26 dias)
NOVO PERÍODO DE USUFRUTO: 2ª etapa: 23/04 a 11/05/2018 (19 dias)
3ª etapa: 23 a 29/07/2018 (07 dias)

ESCALA DE FÉRIAS – 2018

SERVIDOR	SIAPE	EXERCÍCIO	PERÍODO	DIAS	GRAT. NATALINA	ADIANT. SAL. 70%
Heloisa Alves Pinto de Oliveira	2391471	2018	1 – 23/07 a 01/08/18 2 – 18/09 a 27/09/18 3 – 02/01 a 11/01/19	10 10 10	Não	Não
Tatiana Rosa da Silva	2126056	2018	1 – 06/06 a 25/06/18 2 – 22/10 a 31/10/18	20 10	Sim Não	Não Não

► Substituições remuneradas

(Fundamento legal: art. 38, parágrafo 1º, lei 8.112/90 e decisão tcu 483/2002)

PROCESSO Nº 23238.000230/2018-28
NOME DO SERVIDOR: Ana Paula de Souza Rezer
CARGO: Docente
MATRÍCULA: 1210406
REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IFFar - Campus São Vicente do Sul - RS
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 504, de 02 de maio de 2017
PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO: BS nº 05/2017
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: Coordenação de Curso - PROEJA / FCC
NOME DO OCUPANTE TITULAR: Barbara Cecconi Deon
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Licença Maternidade
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 02 a 27/04/2018 (26 dias)

PROCESSO Nº 23238.000123/2018-08
NOME DO SERVIDOR: André Luiz Turchiello de Oliveira
CARGO: Assistente em Administração
MATRÍCULA: 1895618
REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IFFar - Campus São Vicente do Sul - RS
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 775, de 26/04/2013

PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO: BS nº 04/2013
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: Coordenação de Extensão - FG 01
NOME DO OCUPANTE TITULAR: Claudio Raimundo de Bastos Brasil
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Titular em Licença Médica
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 02 a 09/04/2018 (08 dias)

PROCESSO Nº 23238.000404/2018-52
NOME DO SERVIDOR: Jairo Cruz da Cruz
CARGO: Técnico em Agropecuária
MATRÍCULA: 1754827
REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IFFar - Campus São Vicente do Sul - RS
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 224, de 13 de março de 2017.
PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO: BS nº 03/2017
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: Chefe do Setor de Produção - FG 04
NOME DO OCUPANTE TITULAR: Jair Valdeci de Oliveira Corrêa
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias do Titular
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 05 a 23/03/2018 (19 dias)

PROCESSO Nº 23238.000120/2018-66
NOME DO SERVIDOR: Leonardo Simborski Dorneles
CARGO: Assistente em Administração
MATRÍCULA: 1726297
REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IFFar - Campus São Vicente do Sul - RS
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 1293, de 16 de outubro de 2017
PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO: BS nº 10/2017
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: Coordenador de Licitações e Contratos - FG 02
NOME DO OCUPANTE TITULAR: Gustavo Reis San Martin
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Titular em Capacitação na ESAF, Porto Alegre - RS
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 26/03/2018 (01 dia); 28/03/2018 (01 dia) = Total de Dias Substituídos: 02 dias

PROCESSO Nº 23238.000387/2018-53
NOME DO SERVIDOR: Max Janos Mello Conterato
CARGO: Assistente em Administração
MATRÍCULA: 1757357
REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IFFar - Campus São Vicente do Sul - RS
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 59, de 23/03/2018
PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO: BS nº 03/2018
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: Coordenação de Licitações e Contratos - FG 02
NOME DO OCUPANTE TITULAR: Gustavo Reis San Martin
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Afastamento titular do cargo para realização de curso de capacitação (ESAF) e substituto legal em reunião do CONSUP, na Reitoria.
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/03/2018

PROCESSO Nº 23238.000338/2018-11
NOME DO SERVIDOR: Simone Bochi Dorneles
CARGO: Docente
MATRÍCULA: 1607716
REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IFFar - Campus São Vicente do Sul - RS
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 1.017, de 23 de agosto de 2017
PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO: BS nº 08/2017
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: Coordenação de Curso: Bacharelado Administração / FCC
NOME DO OCUPANTE TITULAR: -
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Remoção do Titular para o Campus Jaguari
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 30/03 a 27/04/2018 (29 dias)

► Licenças tratamento de saúde

(Fundamento legal: art. 202, 203 e 204 da lei nº 8.112/90.)

Licença para Tratamento da Própria Saúde (Fundamento Legal: Artigos: 202, 203, 204 da Lei nº 8.112, de 1990)					
SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERÍODO AFASTAMENTO	Nº DIAS	Nº PROCESSO
Ediane Machado Wollmann	2156236	Professor	03 a 06/04	04	23238.000887/2016-23
Luciane Ayres Peres	1505644	Professor	02 a 09/04	08	23238.000813/2016-97
Fernanda Mendes Furlan	2640794	Professor	02 a 08/04	07	23238.000376/2012-88
Tiana de Barros Santanna	1543977	Professor	03 a 18/04	16	23239.000387/2013-39
Leandro Marcon Frigo	1756014	Professor	05 a 06/04	02	23238.000517/2013-43
Eliziane da Silva Dávila	1097315	Professor	04 a 06/04	03	23241.000200/2016-09
Claudio Raimundo B. Brasil	1710535	Professor	02 a 09/04	08	23238.000206/2017-16
Leandro Tassinari dos Santos	2268489	Operador de Maq. Agrícolas	09 a 10/04	02	23238.000357/2018-47
Pedro Ayres Gabriel Poche	1106698	Médico	05/04	01	23238.000480/2013-53
Heloisa Alves Pinto de Oliveira	2391471	Engenheiro	12/04	01	23238.000925/2017-29
Rodrigo Nunes Peixoto	1835869	Assistente em Administração	15 a 16/04	02	23238.000068/2012-52
Candida Maria Maciel dos Santos	1611659	Assistente em Administração	18 a 20/04	03	23238.000381/2012-91
James Algarve Prado	1680793	Zootecnista	17 a 18/04	02	23238.000411/2012-69
Rejane Flores	1607716	Professor	10/04 a 17/06	69	23238.000144/2014-91
Maria Cristina Moro	50030	Assistente de Alunos	16 a 20/04	04	23238.000368/2012-31
Janete Inês Muller**	2146149	Professor	17/03 a 15/05	60	23238.000523/2017-24
Maurício Thomas	3014254	Professor	17 a 20/04	04	23238.000487/2018-80
Andrielli da Silva Fontoura	2395461	Professor	23 a 24/04	02	23238.000861/2017-66

Acompanhamento de Pessoa da Família

(Fundamento Legal: art. 83, da Lei nº 8.112/90.)

Licença para Tratamento de Saúde por Motivo de Doença em Pessoa da Família (Fundamento Legal: Artigos: 202, 203, 204 da Lei nº 8.112, de 1990)					
SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERÍODO AFASTAMENTO	Nº DIAS	Nº PROCESSO
Tatiana Rosa da Silva (Filha: Maria Antonia)	2126056	Técnica em Assuntos Educacionais	09 a 10/04	02	23238.000466/2018-64

► Licença maternidade ou paternidade

(Fundamento Legal: Artigo 208, da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 8.737, de 03/05/2016.)

LICENÇA PATERNIDADE
PROCESSO Nº 23238.000406/2018-41
NOME DO SERVIDOR: MAGNUS VERISSIMO DE OLIVEIRA MACHADO
CARGO: Técnico em Arquivo
MATRÍCULA: 2134811
REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
PERÍODO DA LICENÇA PATERNIDADE: 02 a 06/04/2018
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE: 07 a 21/04/2018

Prorrogação de Licença à Gestante (Fundamento Legal: Artigo 2º da Lei 11.770 de 09/09/2008 e Decreto 6.690 de 11/12/2008)					
SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERÍODO AFASTAMENTO	Nº DIAS	Nº PROCESSO
Karine Matuchevski Balzan*	1897702	Auditora	05/04 a 03/06	60	23238001568/2017-16
Gibsy Lisiê Soares Caporal	2156945	Professora	07/04 a 05/06	60	23238000012/2018-88

* Licença concedida pelo médico assistente, pode haver alteração no período de afastamento após perícia médica oficial em saúde.

► Auxílio natalidade

(Fundamento Legal: art. 196, § 2º da Lei nº 8.112/90.)

AUXÍLIO NATALIDADE - CONCESSÃO

PROCESSO Nº 23238.000382/2018-21
NOME DO SERVIDOR: Fernanda dos Santos Depoi
CARGO: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
MATRÍCULA: 1611790
REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
NOME DO DEPENDENTE: Júlia Depoi Schirmer
DATA DO NASCIMENTO: 27/03/2018
CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº: 09899601552018100273027013469614
CARTÓRIO DE REGISTROS: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Segunda Zona – Santa Maria/RS

PROCESSO Nº 23238.000412/2018-07
NOME DO SERVIDOR: Magnus Veríssimo de Oliveira Machado
CARGO: Técnico em Arquivo
MATRÍCULA: 2134811
REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
NOME DO DEPENDENTE: Agnes de Mello Machado
DATA DO NASCIMENTO: 02/04/2018
CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº: 09899601552018100273052013472017
CARTÓRIO DE REGISTROS: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Segunda Zona – Santa Maria/RS

▶ Diárias de alimentação e pousada

(fundamento legal: decreto nº 343, de 19/11/91.)

DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA 2018 - MÊS DE ABRIL

Fundamento Legal: Decreto nº 343, de 19/11/91

Afastamentos a Serviço Número: 4/2018
Campus São Vicente do Sul Data de geração: 07/05/2018

PCDP 000437/18 Nome do Proposto: CLEBER JOSE TONETTO CPF do Proposto: ***.937.700-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento de alunos da Instituição na EXPOAGRO, contato com produtores visando estágio e emprego dos alunos, acompanhar julgamento Estandes.
São Vicente do Sul (20/03/2018) Rio Pardo (20/03/2018)
Rio Pardo (20/03/2018) São Vicente do Sul (20/03/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000441/18 Nome do Proposto: JORGE LUIS CARVALHO FLORES CPF do Proposto: ***.745.810-**
Cargo ou Função: TECNICO EM AGROPECUARIA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da Expoagro Afubra.
São Vicente do Sul (20/03/2018) Rio Pardo (20/03/2018)
Rio Pardo (20/03/2018) São Vicente do Sul (20/03/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000443/18 Nome do Proposto: LUIZ FERNANDO ROSA DA COSTA CPF do Proposto: ***.027.530-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita a Expoagro / Afubra dia 20/03/2018.
São Vicente do Sul (20/03/2018) Rio Pardo (20/03/2018)
Rio Pardo (20/03/2018) São Vicente do Sul (20/03/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000444/18 Nome do Proposto: ADRIANO GARCIA ROSADO JUNIOR CPF do Proposto: ***.854.040-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da ExpoAgro Afubra na cidade de Rio Pardo, acompanhando as turmas de Técnico em Agropecuária e Técnico em Zootecnia.
São Vicente do Sul (20/03/2018) Rio Pardo (20/03/2018)
Rio Pardo (20/03/2018) São Vicente do Sul (20/03/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000459/18 Nome do Proposto: LAURICIO BIGHELINI DA SILVEIRA CPF do Proposto: ***.340.100-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar as turmas 3º agro C e D em viagem de estudos para a feira Expoagro.
São Vicente do Sul (20/03/2018) Rio Pardo (20/03/2018)
Rio Pardo (20/03/2018) São Vicente do Sul (20/03/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000490/18 Nome do Proposto: JULIANA FELICIANO NUNES CPF do Proposto: ***.251.360-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação no IV Seminário de Formação de Assessores Pedagógicos e Gestores de Ensino.
São Vicente do Sul (21/03/2018) Santa Maria (21/03/2018)

Santa Maria (21/03/2018) São Vicente do Sul (21/03/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000491/18 Nome do Proposto: JOAO FLAVIO COGO CARVALHO CPF do Proposto: ***.764.320-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação no IV Seminário de Formação de Assessores Pedagógicos e Gestores de Ensino.
São Vicente do Sul (21/03/2018) Santa Maria (21/03/2018)
Santa Maria (21/03/2018) São Vicente do Sul (21/03/2018)
Valor das Diárias: 84.93

PCDP 000542/18 Nome do Proposto: ITAGIANE JOST CPF do Proposto: ***.747.630-**
Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: VI Seminário de Formação de Assessores Pedagógicos e Gestores de Ensino.
São Vicente do Sul (21/03/2018) Santa Maria (21/03/2018)
Santa Maria (21/03/2018) São Vicente do Sul (21/03/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000543/18 Nome do Proposto: JULIANA FELICIANO NUNES CPF do Proposto: ***.251.360-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: VI Seminário de Formação de Assessores Pedagógicos e Gestores de Ensino.
São Vicente do Sul (22/03/2018) Santa Maria (22/03/2018)
Santa Maria (22/03/2018) São Vicente do Sul (22/03/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000544/18 Nome do Proposto: TATIANA ROSA DA SILVA CPF do Proposto: ***.133.010-**
Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: VI Seminário de Formação de Assessores Pedagógicos e Gestores de Ensino.
São Vicente do Sul (22/03/2018) Santa Maria (22/03/2018)
Santa Maria (22/03/2018) São Vicente do Sul (22/03/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000545/18 Nome do Proposto: RODRIGO DOS SANTOS GODOI CPF do Proposto: ***.004.120-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: VI Seminário de Formação de Assessores Pedagógicos e Gestores de Ensino.
São Vicente do Sul (22/03/2018) Santa Maria (22/03/2018)
Santa Maria (22/03/2018) São Vicente do Sul (22/03/2018)
Valor das Diárias: 84.93

PCDP 000546/18 Nome do Proposto: JOAO FLAVIO COGO CARVALHO CPF do Proposto: ***.764.320-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: VI Seminário de Formação de Assessores Pedagógicos e Gestores de Ensino.
São Vicente do Sul (22/03/2018) Santa Maria (22/03/2018)
Santa Maria (22/03/2018) São Vicente do Sul (22/03/2018)
Valor das Diárias: 84.93

PCDP 000547/18 Nome do Proposto: RODRIGO DOS SANTOS GODOI CPF do Proposto: ***.004.120-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: VI Seminário de Formação de Assessores Pedagógicos e Gestores de Ensino.
São Vicente do Sul (21/03/2018) Santa Maria (21/03/2018)
Santa Maria (21/03/2018) São Vicente do Sul (21/03/2018)

Valor das Diárias: 84.93

PCDP 000549/18 Nome do Proposto: TATIANA ROSA DA SILVA CPF do Proposto: ***.133.010-**
Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: VI Seminário de Formação de Assessores Pedagógicos e Gestores de Ensino.
São Vicente do Sul (21/03/2018) Santa Maria (21/03/2018)
Santa Maria (21/03/2018) São Vicente do Sul (21/03/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000593/18 Nome do Proposto: DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA CPF do Proposto: ***.845.300-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: REUNIÃO CODIR - CONFORME CONVOCAÇÃO EM ANEXO
Obs.: CONTINUIDADE DA REUNIÃO ANTERIOR 07/03/2018
São Vicente do Sul (26/03/2018) Santa Maria (26/03/2018)
Santa Maria (26/03/2018) São Vicente do Sul (26/03/2018)
Valor das Diárias: 84.93

PCDP 000594/18 Nome do Proposto: DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA CPF do Proposto: ***.845.300-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: REUNIÃO CONSUP - CONFORME CONVOCAÇÃO EM ANEXO
São Vicente do Sul (27/03/2018) Santa Maria (27/03/2018)
Santa Maria (27/03/2018) São Vicente do Sul (27/03/2018)
Valor das Diárias: 84.93

PCDP 000595/18 Nome do Proposto: CISNARA PIRES AMARAL CPF do Proposto: ***.232.330-**
Cargo ou Função: Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação, como palestrante, da aula inaugural do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus SVS/IFFar. Palestra: "PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, CURRÍCULO E CONHECIMENTO".
Santiago (26/03/2018) São Vicente do Sul (26/03/2018)
São Vicente do Sul (26/03/2018) Santiago (26/03/2018)
Valor das Diárias: 88.50

PCDP 000646/18 Nome do Proposto: JOAO FLAVIO COGO CARVALHO CPF do Proposto: ***.764.320-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na reunião do CODIR.
São Vicente do Sul (03/04/2018) Santa Maria (03/04/2018)
Santa Maria (03/04/2018) São Vicente do Sul (03/04/2018)
Valor das Diárias: 84.93

PCDP 000661/18 Nome do Proposto: MARIA RITA PY DUTRA CPF do Proposto: ***.159.600-**
Cargo ou Função: Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Ministrando palestra no evento Café Cor.
Santa Maria (04/04/2018) São Vicente do Sul (04/04/2018)
São Vicente do Sul (04/04/2018) Santa Maria (04/04/2018)
Valor das Diárias: 88.50

PCDP 000663/18 Nome do Proposto: GILSON EDO ALVES PARODES CPF do Proposto: ***.376.350-**
Cargo ou Função: CONTADOR Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REUNIÃO CAAD, CONFORME CONVOCAÇÃO.
São Vicente do Sul (04/04/2018) Santa Maria (05/04/2018)
Santa Maria (05/04/2018) São Vicente do Sul (05/04/2018)

Valor das Diárias: 169.86

PCDP 000665/18 Nome do Proposto: PATRICK MARQUEZINI DA SILVA CPF do Proposto: ***.020.550-**
Cargo ou Função: Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço Descrição Motivo: colaborador eventual como ins-
trutor de dança para ensaio da invernada artística trempe da saudade do IFFar Campus SVS
São Pedro do Sul (04/04/2018) São Vicente do Sul (05/04/2018)
São Vicente do Sul (05/04/2018) São Pedro do Sul (05/04/2018)
Valor das Diárias: 265.50

PCDP 000682/18 Nome do Proposto: ESEQUIEL AGUIAR NETO CPF do Proposto: ***.327.210-**
Cargo ou Função: Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NA 1 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IF FARROUPILHA, NA REITORIA, EM
SANTA MARIA
São Vicente do Sul (27/03/2018) Santa Maria (27/03/2018)
Santa Maria (27/03/2018) São Vicente do Sul (27/03/2018)
Valor das Diárias: 88.50

PCDP 000726/18 Nome do Proposto: RONAI PIRES DA ROCHA CPF do Proposto: ***.758.270-**
Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Ministrando palestra de formação de servidores
Santa Maria (11/04/2018) São Vicente do Sul (11/04/2018)
São Vicente do Sul (11/04/2018) Santa Maria (11/04/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000760/18 Nome do Proposto: JOSE AGNALDO SOARES MACHADO CPF do Proposto: ***.049.290-**
Cargo ou Função: AUXILIAR DE ENCANADOR Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Buscar servidor Cedenir na reitoria
São Vicente do Sul (03/04/2018) Santa Maria (03/04/2018)
Santa Maria (03/04/2018) São Vicente do Sul (03/04/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000761/18 Nome do Proposto: PATRICK MARQUEZINI DA SILVA CPF do Proposto: ***.020.550-**
Cargo ou Função: Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço Descrição Motivo: colaborador eventual como ins-
trutor de dança para ensaio da invernada artística trempe da saudade do IFFar Campus SVS
São Pedro do Sul (10/04/2018) São Vicente do Sul (11/04/2018)
São Vicente do Sul (11/04/2018) São Pedro do Sul (11/04/2018)
Valor das Diárias: 265.50

PCDP 000764/18 Nome do Proposto: JOSE AGNALDO SOARES MACHADO CPF do Proposto: ***.049.290-**
Cargo ou Função: AUXILIAR DE ENCANADOR Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conduzir palestrante
São Vicente do Sul (04/04/2018) Santa Maria (04/04/2018)
Santa Maria (04/04/2018) São Vicente do Sul (04/04/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000765/18 Nome do Proposto: DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA CPF do Proposto: ***.845.300-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REUNIÃO COM DIREÇÃO DO CAMPUS VENANCIO AIRES DO IF-SUL, PARA TRATATIVAS REFERENTES A MOVI-
MENTAÇÃO DE SERVIDORES
São Vicente do Sul (10/04/2018) Venâncio Aires (10/04/2018)
Venâncio Aires (10/04/2018) São Vicente do Sul (10/04/2018)

Valor das Diárias: 84.93

PCDP 000766/18 Nome do Proposto: GABRIEL ADOLFO GARCIA CPF do Proposto: ***.984.920-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REUNIÃO COM DIREÇÃO DO CAMPUS VENANCIO AIRES DO IF-SUL, PARA TRATATIVAS REFERENTES A MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
São Vicente do Sul (10/04/2018) Venâncio Aires (10/04/2018)
Venâncio Aires (10/04/2018) São Vicente do Sul (10/04/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000776/18 Nome do Proposto: DALVA CONCEICAO ANTUNES PILLAR CPF do Proposto: ***.054.370-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Viagem até Santa Maria para participar de reunião do Comitê de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - CADIP, convocada por meio do Memorando Circular nº 026/2018 - PRDI.
São Vicente do Sul (10/04/2018) Santa Maria (10/04/2018)
Santa Maria (10/04/2018) São Vicente do Sul (10/04/2018)
Valor das Diárias: 84.93

PCDP 000777/18 Nome do Proposto: DALVA CONCEICAO ANTUNES PILLAR CPF do Proposto: ***.054.370-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Viagem até Santa Maria para participar de reunião do Comitê de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - CADIP, convocada por meio do Memorando Circular nº 026/2018 - PRDI.
São Vicente do Sul (11/04/2018) Santa Maria (11/04/2018)
Santa Maria (11/04/2018) São Vicente do Sul (11/04/2018)
Valor das Diárias: 84.93

PCDP 000782/18 Nome do Proposto: EDUARDO RAFAEL MIRANDA FEITOZA CPF do Proposto: ***.944.591-**
Cargo ou Função: Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião com AVMB para tratar da interoperabilidade do módulo Protocolo do SIPAC com repositório digital confiável arquivístico - RDC-Arq.
São Vicente do Sul (11/04/2018) Santa Maria (11/04/2018)
Santa Maria (11/04/2018) São Vicente do Sul (11/04/2018)
Valor das Diárias: 183.50

PCDP 000789/18 Nome do Proposto: MICHELE PEREIRA DA FONTOURA CPF do Proposto: ***.751.210-**
Cargo ou Função: TECNICO EM AGROPECUARIA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do 11º Seminário de Acolhida dos Novos Servidores, atendendo a atividades de ambientação, formação e desenvolvimento dos servidores no cotidiano da Instituição.
São Vicente do Sul (17/04/2018) Santa Maria (18/04/2018)
Santa Maria (18/04/2018) São Vicente do Sul (18/04/2018)
Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000813/18 Nome do Proposto: JOSE LUIS PERLIN CPF do Proposto: ***.856.180-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: TRATAR ASSUNTOS REFERENTES À CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA DE BENS PERMANENTES JUNTO A EMPRESAS, PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DIDÁTICO/LABORATÓRIOS
São Vicente do Sul (11/04/2018) Porto Alegre (12/04/2018)
Porto Alegre (12/04/2018) São Vicente do Sul (12/04/2018)
Valor das Diárias: 266.10

PCDP 000815/18 Nome do Proposto: NADIA MARIA COVALESKI PERLIN CPF do Proposto: ***.030.970-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REFERENTES À RESTAURAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO/HISTÓRICO DO CAMPUS

São Vicente do Sul (11/04/2018) Santa Maria (11/04/2018)
Santa Maria (11/04/2018) São Vicente do Sul (11/04/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000818/18 Nome do Proposto: JORGE LUIS DE MELO MARQUES CPF do Proposto: ***.135.810-**
Cargo ou Função: OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: buscar equipamento em Canoas. loja Multitec
São Vicente do Sul (12/04/2018) Canoas (12/04/2018)
Canoas (12/04/2018) São Vicente do Sul (12/04/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000833/18 Nome do Proposto: JORGE LUIS DE MELO MARQUES CPF do Proposto: ***.135.810-**
Cargo ou Função: OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Devolver equipamento emprestado - moedor de carnes.
São Vicente do Sul (13/04/2018) Júlio de Castilhos (13/04/2018)
Júlio de Castilhos (13/04/2018) São Vicente do Sul (13/04/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000838/18 Nome do Proposto: ITAGIANE JOST CPF do Proposto: ***.747.630-**
Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: trabalho de análise dos Projetos Pedagógicos de Curso, na Reitoria do IFFar.
São Vicente do Sul (16/04/2018) Santa Maria (16/04/2018)
Santa Maria (16/04/2018) São Vicente do Sul (16/04/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000863/18 Nome do Proposto: GUSTAVO REIS SAN MARTIN CPF do Proposto: ***.450.220-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: participar de reunião de grupos de trabalho de dosimetria de penalidades e de regulamentação de fiscalização
Santa Maria (12/04/2018) Júlio de Castilhos (12/04/2018)
Júlio de Castilhos (12/04/2018) Santa Maria (12/04/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000864/18 Nome do Proposto: SUELEN DA SILVA ZUQUETTO CPF do Proposto: ***.589.460-**
Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Trabalho de análise de PPCs na Reitoria do IFFar.
São Vicente do Sul (16/04/2018) Santa Maria (16/04/2018)
Santa Maria (16/04/2018) São Vicente do Sul (16/04/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000885/18 Nome do Proposto: EDER FERNANDO BORBA CPF do Proposto: ***.427.480-**
Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reunião com os desenvolvedores do SIG do IFPA, na Reitoria do IFFAR, conforme convocação do Memorando Circular nº 28/2018.
São Vicente do Sul (18/04/2018) Santa Maria (18/04/2018)
Santa Maria (18/04/2018) São Vicente do Sul (18/04/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000890/18 Nome do Proposto: ITAGIANE JOST CPF do Proposto: ***.747.630-**

Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de análise de PPCs na Reitoria do IFFar
São Vicente do Sul (17/04/2018) Santa Maria (17/04/2018)
Santa Maria (17/04/2018) São Vicente do Sul (17/04/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000891/18 Nome do Proposto: SUELEN DA SILVA ZUQUETTO CPF do Proposto: ***.589.460-**
Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de análise de PPCs na Reitoria do IFFar
São Vicente do Sul (17/04/2018) Santa Maria (17/04/2018)
Santa Maria (17/04/2018) São Vicente do Sul (17/04/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000894/18 Nome do Proposto: ITAGIANE JOST CPF do Proposto: ***.747.630-**
Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de análise de PPCs na Reitoria do IFFar
São Vicente do Sul (18/04/2018) Santa Maria (18/04/2018)
Santa Maria (18/04/2018) São Vicente do Sul (18/04/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000895/18 Nome do Proposto: SUELEN DA SILVA ZUQUETTO CPF do Proposto: ***.589.460-**
Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de análise de PPCs na Reitoria do IFFar
São Vicente do Sul (18/04/2018) Santa Maria (18/04/2018)
Santa Maria (18/04/2018) São Vicente do Sul (18/04/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000900/18 Nome do Proposto: PATRICK MARQUEZINI DA SILVA CPF do Proposto: ***.020.550-**
Cargo ou Função: Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: colaborador eventual como instrutor de dança para ensaio da internada artística trempe da saudade do IFFar Campus SVS
São Pedro do Sul (17/04/2018) São Vicente do Sul (18/04/2018)
São Vicente do Sul (18/04/2018) São Pedro do Sul (18/04/2018)
Valor das Diárias: 265.50

PCDP 000941/18 Nome do Proposto: JORGE LUIS DE MELO MARQUES CPF do Proposto: ***.135.810-**
Cargo ou Função: OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Transporte de cartuchos, tonners e equipamentos eletrônicos para descarte em Santa Maria.
São Vicente do Sul (18/04/2018) Santa Maria (18/04/2018)
Santa Maria (18/04/2018) São Vicente do Sul (18/04/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000948/18 Nome do Proposto: ANDERSON GASPAS LECINI MUNARETO CPF do Proposto: ***.405.970-**
Cargo ou Função: Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Ministrando palestra para alunos de 1º e 2º anos, sobre prevenção ao uso de drogas.
Santiago (18/04/2018) São Vicente do Sul (19/04/2018)
São Vicente do Sul (19/04/2018) Santiago (19/04/2018)
Valor das Diárias: 265.50

PCDP 000978/18 Nome do Proposto: MAX JANOS MELLO CONTERATO CPF do Proposto: ***.928.060-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: participar de curso de capacitação - excel básico e intermediário de 23/04 a 25/04 na ESAF - RS
Jaguari (22/04/2018) Porto Alegre (26/04/2018)
Porto Alegre (26/04/2018) Jaguari (26/04/2018)
Valor das Diárias: 928.52

PCDP 000980/18 Nome do Proposto: RENATO PAZ XAVIER CPF do Proposto: ***.646.570-**
Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: reunião na Cood. de Engenharia convocada através do memorando 20/2018
São Vicente do Sul (19/04/2018) Santa Maria (19/04/2018)
Santa Maria (19/04/2018) São Vicente do Sul (19/04/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000982/18 Nome do Proposto: PATRICK MARQUEZINI DA SILVA CPF do Proposto: ***.020.550-**
Cargo ou Função: Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: colaborador eventual como instrutor de dança para ensaio da internada artística trempe da saudade do IFFar Campus SVS
São Pedro do Sul (24/04/2018) São Vicente do Sul (25/04/2018)
São Vicente do Sul (25/04/2018) São Pedro do Sul (25/04/2018)
Valor das Diárias: 265.50

PCDP 001001/18 Nome do Proposto: MARIANE RODRIGUES VOLZ DE AGUIAR CPF do Proposto: ***.624.180-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Viagem até Santa Maria para participar de reunião da Comissão de Planejamento Estratégico do PDI 2019-2026, conforme Memorando Circular nº 009/2018 - Secretaria Executiva/Reitoria/IF Farroupilha.
São Vicente do Sul (25/04/2018) Santa Maria (25/04/2018)
Santa Maria (25/04/2018) São Vicente do Sul (25/04/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001011/18 Nome do Proposto: MAURICIO IVO BAYER CPF do Proposto: ***.547.430-**
Cargo ou Função: ALMOXARIFE Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: participar de reunião da comissão permanente de descrição de materiais e serviços do SIG.
São Pedro do Sul (24/04/2018) Santa Maria (24/04/2018)
Santa Maria (24/04/2018) São Pedro do Sul (24/04/2018)
Valor das Diárias: 40.96

PCDP 001030/18 Nome do Proposto: SUELEN DA SILVA ZUQUETTO CPF do Proposto: ***.589.460-**
Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: trabalhar na análise de PPCs na Reitoria do Instituto.
São Vicente do Sul (24/04/2018) Santa Maria (24/04/2018)
Santa Maria (24/04/2018) São Vicente do Sul (24/04/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001031/18 Nome do Proposto: ITAGIANE JOST CPF do Proposto: ***.747.630-**
Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: trabalho de revisão de PPCs na Reitoria do Campus.
São Vicente do Sul (24/04/2018) Santa Maria (24/04/2018)
Santa Maria (24/04/2018) São Vicente do Sul (24/04/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001079/18 Nome do Proposto: ELISANGELA SECRETTI CPF do Proposto: ***.644.610-**
Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Capacitação para manutenção de equipamentos para laboratório de química e biologia.

São Vicente do Sul (03/05/2018) Alegrete (03/05/2018)
Alegrete (03/05/2018) São Vicente do Sul (03/05/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001080/18 Nome do Proposto: DANIELA DO AMARAL FRIGGI CPF do Proposto: ***.516.250-**
Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Capacitação para manutenção de equipamentos de laboratório de química e biologia.

São Vicente do Sul (03/05/2018) Alegrete (03/05/2018)
Alegrete (03/05/2018) São Vicente do Sul (03/05/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001081/18 Nome do Proposto: LARA VARGAS BECKER CPF do Proposto: ***.785.600-**
Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Capacitação para manutenção de equipamentos de laboratório de química e biologia.

São Vicente do Sul (03/05/2018) Alegrete (03/05/2018)
Alegrete (03/05/2018) São Vicente do Sul (03/05/2018)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001102/18 Nome do Proposto: ROGERIO LUIS REOLON ANESE CPF do Proposto: ***.284.570-**
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Viagem técnica com alunos do Curso de Gestão Pública.

São Vicente do Sul (04/05/2018) Gramado (05/05/2018)
Gramado (05/05/2018) São Vicente do Sul (05/05/2018)
Valor das Diárias: 206.84

► Relação de pagamentos efetuados pela unidade

RELAÇÃO DE COMPRAS - ABRIL 2018

EMPRESA	E.D.	VALOR (R\$)
JCA Comercial de Alimentos Ltda. - ME	3.33.90.30.07	866,20
MAPU Distribuidora de Materiais	3.33.90.30.16	849,60
Saltos Cereais Ltda. - EPP	3.33.90.30.06	16.512,00
OPEN FARMA Comércio de Produtos Hospitalares	3.33.90.30.09	1.056,99
OPEN FARMA Comércio de Produtos Hospitalares	3.33.90.30.28	5,24
OPEN FARMA Comércio de Produtos Hospitalares	3.33.90.30.36	102,00
PLANTIUN Distribuidora Ltda - Epp	3.33.90.30.11	7.182,90
Maria Elenice de Holanda Bertazo Gaube	3.33.90.30.04	14.073,30
Saltos Cereais Ltda. - EPP	3.33.90.30.06	1.094,25
Luis Fernando Botezini - ME	3.33.90.30.06	17.940,00
AGROFORTE Comercial Agropecuária Ltda.	3.33.90.30.06	4.162,00
TOP NORTE Comércio de Material Médico	3.33.90.30.28	389,70
MADSUL Comércio & Transportes Ltda. - ME	3.33.90.30.24	1.911,50
Tesouro dos Azulejos e Suprimentos - Eireli	3.33.90.30.24	601,00
CESST Comércio de Equipamento de Segurança	3.33.90.30.12	330,00
CESST Comércio de Equipamento de Segurança	3.33.90.30.28	45,60
GENIAL Produtos para Limpeza Ltda. - ME	3.33.90.30.22	920,00
JCA Comercial de Alimentos Ltda. - ME	3.33.90.30.07	2.043,13
COMSABOR Comércio de Alimentos Ltda. - ME	3.33.90.30.07	6.624,80
AGROFORTE Comercial Agropecuária Ltda.	3.33.90.30.06	222,00
		76.932,21

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

Nº: 04/2018 | ABRIL DE 2018



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

Rua Esmeralda, n.º 430 - Faixa Nova – Camobi
Santa Maria - Rio Grande do Sul/RS - Tel.: (55) 3218.9800
iffarroupilha.edu.br